



PORTARIA Nº 054/2014.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com sumula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos, citados no artigo 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao senhor: **Alilo Parente Lustosa**, Portador do CPF: 003.447.143-06. (Médico) - Lotado na Secretaria de Saúde, Gratificação Código GNS - 08.

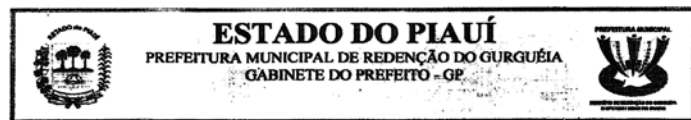
Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 2º de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 055/2014.

"Torna sem efeito a Portaria Nº 042/2014 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a Autotutela, Poder Administrativo conferido à Administração Pública, o qual a permite rever seus atos quando elivados de vícios.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº: 042 de 1º de Fevereiro de 2014, publicada no DOM-PI em 06 de fevereiro do corrente ano, que Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Secretaria de Desenvolvimento Rural, DAM - 07, o Senhor: **Cristino Pereira Batista**, Portador da Cédula de Identidade nº: 1.711.587 SSP/DF e CPF (MF) nº: 451.762.643-15.

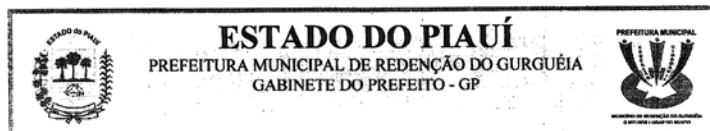
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 056/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Saúde DAM-4, - Secretaria de Saúde, a Senhora: **Maria Dalva Batista de Figueiredo**, Portadora da Cédula de Identidade nº 29.151.146-46 - SSP/SP e CPF (MF) nº: 113.671.908-35.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 31 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Delano de Oliveira Parente Sousa
DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 03/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 - IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr.(a): **LEIDE DAIANE DE SOUSA LIMA**, portador(a) do RG: 2.965.370 SSP/PI e CPF nº: 018.146.021-19, do cargo comissionado e de confiança de **ASSESSORA INTERMEDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 06 de janeiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente: 06/01/2014

Luís Miranda e Silva



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 04/2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 - IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a): GISELENE DE LIMA BARROS, portador(a) do RG: 2.888.556 SSP-PI e CPF nº 036.837.563-30, ao cargo comissionado e de confiança de ASSESSORA INTERMEDIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providências cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 07 de janeiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente: 07/01/2014

Gislene de Lima Barros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/SMS/2014

Procedimento: Dispensa 008/SMS/2014.

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: locação de um imóvel localizado na Av. Laurentino Pereira para fins de funcionamento da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Contratante: Município de São Francisco do Piauí/PI.

Contratado(a): LUÍS MIRANDA E SILVA

Valor global: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 03.02.2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/SMS/2014

Procedimento: Dispensa 009/SMS/2014.

Fundamento: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: locação de um imóvel localizado na Av. Laurentino Pereira, nº 647, Centro, para fins de hospedagem de profissionais de saúde a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Município de São Francisco do Piauí/PI.

Contratado(a): LUÍS MIRANDA E SILVA

Valor global: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 03.02.2014

Extrato de Contrato

Contrato nº 139/2013

Procedimento: Dispensa nº 090/2013.

Fundamento: Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Serviço de elaboração de projeto de pavimentação em paralelepípedo e planilhas orçamentárias de ruas do Município, referente ao convênio Prefeitura de São Francisco do Piauí/CODEVASF SICONV nº 068643/2013.

Contratante: Município de São Francisco do Piauí/PI.

Contratado(a): EBERTON KENEDY SILVA COSTA

Valor global: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Data de assinatura: 24.12.2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/SEMED/2014

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 005/SEMED/2014

Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: contratação dos serviços de revisão automotiva de ônibus escolar.

Contratante: Município de São Francisco do Piauí/PI

Contratado(a): MÔNACO DIESEL CAM ÔNIBUS E TRATORES LTDA.

Valor global: R\$ 6.283,42 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Data de assinatura: 22.01.2014.